



BASE DE CONHECIMENTO

REGISTRO DE ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

QUE ATIVIDADE É?

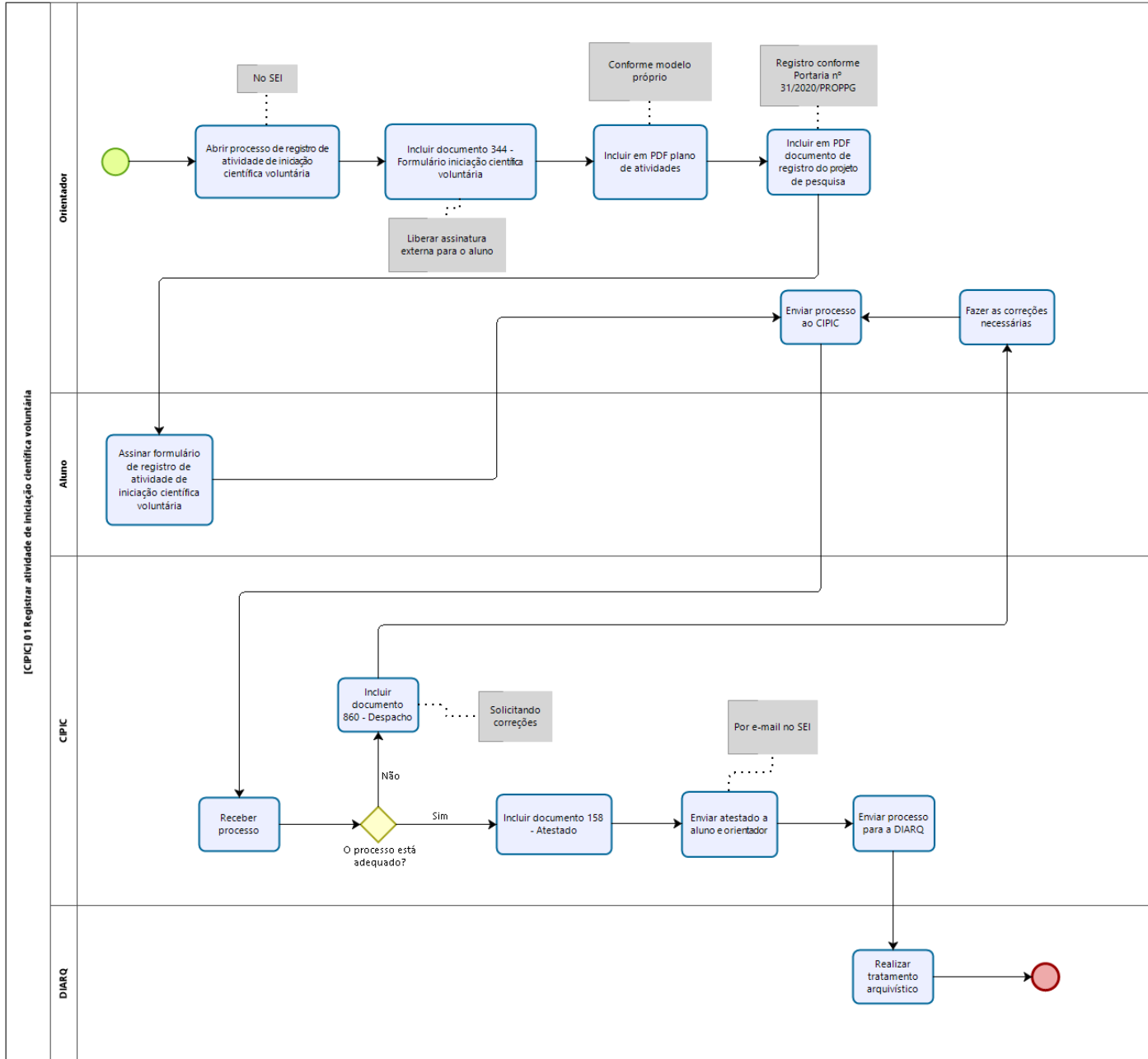
Registro de atividade de iniciação científica voluntária, sem pagamento de bolsa.

QUEM FAZ?

Orientador, aluno, Comitê Institucional dos Programas de Iniciação Científica (CIPIIC) e Divisão de Arquivo (DIARQ).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

[CIPIIC] 01



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Este processo é para registro de atividade de iniciação científica sem pagamento bolsa. Para indicação ou substituição de bolsista, há um processo próprio.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Documentos necessários à abertura do processo:

- Documento 344 - Formulário iniciação científica voluntária;
- Plano de atividades em PDF; e
- Documento de registro do projeto de pesquisa, em PDF.

Demais documentos do processo:

- 860 - Despacho; e
- 158 - Atestado.

QUAL É A BASE LEGAL?

1. [Resolução 01/2018 – PROPPG de 13 de junho de 2018.](#)